

LEI Nº 631 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre denominação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Bairro Boa Vista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ÇÃ

Art. 1º Fica denominada “**E.M.E.I.F. ELVIRA FERNANDES LOURENÇO**” a Escola Municipal do Bairro Boa Vista, no Distrito Sede deste Município.

Art. 2º O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implementação do ato.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 13 de Fevereiro de 2017.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Depto. Administrativo